



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Apresentação: 04/12/2023 15:40:05.777 - CCOM

REQ n.79/2023

Em desfavor do vereador Carlão (PT), de Cocal/PI, acusado de uma terrível tentativa de homicídio contra o jornalista Godofredo Brito, na tarde do dia 23 de outubro no Litoral do Piauí.

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu **REPÚDIO** em desfavor do vereador Carlão (PT), de Cocal/PI, acusado de uma terrível tentativa de homicídio contra o jornalista Godofredo Brito, na tarde do dia 23 de outubro no Litoral do Piauí.

O jornalista Godofredo Brito foi vítima de uma tentativa de homicídio perpetrada pelo vereador Carlão (PT), em Cocal, no Litoral do Piauí. O ataque ocorreu enquanto Godofredo investigava uma denúncia de irregularidades em uma obra na localidade de Campestre. O vereador surpreendeu e agrediu o jornalista com uma faca, causando ferimentos graves no rosto de Godofredo.

A imprensa desempenha um papel vital na sociedade, agindo como um guardião da transparência e da verdade, e qualquer ato que busque silenciá-la deve ser firmemente repudiado.

O jornalista Godofredo Brito teve uma iniciativa corajosa ao expor possíveis práticas criminosas com uso do dinheiro público e merece



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238695401600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amaro Neto



* C D 2 3 8 6 9 5 4 0 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

ser reconhecido por sua postura. Em gravação de vídeo, percebe-se que que ele teria oportunidade de chutar o agressor para se defender. Contudo, nem isso fez. O vereador agressor, imediatamente puxa a faca e ataca covardemente o jornalista. A violência contra ele representa não apenas um ataque à sua integridade física, mas também um grave atentado à liberdade de imprensa e à democracia.

É necessária uma investigação completa e imparcial dessa tentativa de homicídio para que a justiça seja feita, garantindo-se que atos tão covardes e antidemocráticos não fiquem impunes.

Expressamos nossa solidariedade ao jornalista Godofredo Brito e reafirmamos nosso compromisso com a proteção da liberdade de imprensa e a defesa incansável dos direitos dos jornalistas em todo o país.

Cumpre salientar que esta Moção de Repúdio decorre da aprovação do Requerimento nº 72/2023, da Comissão de Comunicação, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Deliberativa Extraordinária realizada dia 29 de novembro de 2023.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.

Deputado **Amaro Neto**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238695401600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amaro Neto



* C D 2 3 8 6 9 5 4 0 1 6 0 0 *